Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando o período de férias dos membros da comissão designada para atuar no âmbito do Processo nº 23507.003943/2024-74,

Considerando que os trabalhos da comissão encontram-se em fase de Indiciamento, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.003943/2024-74, instituída pela Portaria de pessoal n. 303/GR-UFCA, de 04 de outubro de 2024, prorrogada pela Portaria de Pessoal n. 379/GR-UFCA, de 03 de dezembro de 2024, reconduzida pela Portaria de Pessoal n. 047/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2025 e prorrogada pela Portaria de Pessoal n. 138/GR-UFCA, de 01 de abril de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/), em 30 de maio de 2025.